



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 457/2016

Guaíba, 26 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 089/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 501/2016, apresentada pelo vereador: **EVERTON DA ACADEMIA**.

A Proposição versa sobre: Existe algum Secretário do Governo Municipal que tenha gozado férias na prática, sem assinar a devida documentação? Existem Secretários com férias em atraso?

Agradecemos ao nobre vereador por sua "Proposição". Informamos que a situação de "Secretários Municipais" que tenham gozado férias sem assinar a devida documentação, ou que estejam com férias em atraso, não é uma prática corrente no âmbito deste "Município".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

